

MINUTA PGM-4/XXX/2026

ML Nº

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo,

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar para Vossa Excelência e nobres pares para apreciação em Plenário, o incluso projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, à Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 274, § 2º da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo.

O presente projeto estabelece as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, organiza e estrutura os orçamentos fiscal e da seguridade social, disciplina as diretrizes para o orçamento da Previdência Municipal, e apresenta regras para a execução orçamentária e financeira com foco no equilíbrio fiscal.

Foram consideradas as premissas do governo, adotando valores como o diálogo e a transparência, a gestão responsável e inovadora, o cuidado com a população e a sustentabilidade integrada. As metas serão acompanhadas por indicadores divulgados no Portal da Transparência.

A proposta contempla ainda os anexos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais e Metas e Prioridades, essenciais para o planejamento da ação governamental, além de prever mecanismos de participação social por meio de audiências e consultas públicas, conforme estabelecido na legislação vigente.

Para estimativa da receita, foram utilizados indicadores econômicos oficiais, como o IPCA, PIB, taxa Selic e câmbio, com base nas projeções disponíveis no Banco Central do Brasil. O projeto também observa as exigências da Portaria STN-MF nº 989, de 14 de junho de 2024, quanto à padronização dos demonstrativos fiscais.

Reafirmando o compromisso desta Administração com a transparência e a responsabilidade fiscal, reitero que a proposta ora encaminhada constitui instrumento fundamental para assegurar a continuidade dos serviços públicos com qualidade, responsabilidade e foco no bem-estar da população.

Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Exmo. Sr.

DANILO LIMA DE RAMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal Palácio "João Ramalho"
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Anexo: Projeto de Lei.